

Retificação de publicação no D.O.C. de 10/5/2013, pág. 124, coluna 3. Leia-se como segue e não como constou:

PARECER CONJUNTO N° 663/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 029/2013.

Trata-se de projeto n° 29 de 2013, de autoria do nobre vereador Gilson Barreto que visa incluir o Passeio Ciclístico do Aricanduva no Calendário Oficial do Município.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor, tendo em vista o inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam.

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões reunidas, 08/5/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Reis – PT

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes - PMDB

Roberto Trípoli - PV

Wadih Mutran - PP